



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

[cm@camararegentefeijo.sp.gov.br](mailto:cm@camararegentefeijo.sp.gov.br) [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## Requerimento 033-2025

Data: 14/11/2025

**EMENTA: ASSUNTO:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Regente Feijó, por intermédio da Secretaria Municipal de [Área Competente], estudos e medidas urgentes para a regulamentação municipal da circulação, recolhimento, guarda e alienação de ciclomotores, motocicletas, motonetas e veículos de fabricação artesanal, em resposta aos reclamos dos municípios.

**ASSUNTO:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Regente Feijó e também da zelosa equipe técnica, estudos e medidas urgentes para a regulamentação municipal da circulação, recolhimento, guarda e alienação de ciclomotores, motocicletas, motonetas e veículos de fabricação artesanal, em resposta aos reclamos dos municípios.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadora,**

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário, a apreciação do presente requerimento, solicitando que determine a realização de estudos técnicos e jurídicos necessários para a edição de Lei Ordinária que verse sobre a regulamentação da circulação, recolhimento, guarda e alienação de ciclomotores, motocicletas, motonetas e veículos de fabricação artesanal no âmbito municipal.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta nos constantes reclamos da população de Regente Feijó, que demanda maior segurança viária e ordenamento do trânsito local.

A necessidade de regulamentação é corroborada pelo fato de que diversos municípios vêm editando normas neste sentido, celebrando avanços significativos na seara de trânsito e mobilidade urbana.

Como referência, citamos a iniciativa do Município de Rancharia, que promulgou a Lei N° 068/2025, de 15 de outubro de 2025, estabelecendo normas municipais relativas à circulação, recolhimento, guarda e alienação desses veículos, conforme modelo em anexo.

A proposta de regulamentação para Regente Feijó deve espelhar esses avanços, estabelecendo regras

claras para a fiscalização de veículos que se enquadram como ciclomotores, motocicletas, motonetas e, notavelmente, as bicicletas modificadas com motor à combustão ou congênere, consideradas veículos de fabricação artesanal.

Requer-se, especificamente, que os estudos considerem a normatização dos seguintes pontos, essenciais para a segurança pública e viária:

**Legitimação de Agentes:** Definição dos agentes municipais aptos a realizar a fiscalização e o recolhimento dos veículos que contarão com apoio da Polícia Militar.

**Critérios de Recolhimento/Remoção:** Regulamentação do recolhimento de veículos que não possuam equipamentos obrigatórios como espelhos retrovisores em ambos os lados, farol, lanterna traseira vermelha, velocímetro, buzina, e pneus que ofereçam condições de segurança. Deve-se incluir o recolhimento por emissão de ruídos superiores a 30 decibéis ou por condução sem placa, registro ou licenciamento.

**Condições de Condução:** Exigência de uso de capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e a comprovação de Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) ou CNH categoria "A" para a condução.

**Guarda e Alienação:** Estabelecimento de um procedimento para a guarda em depósito municipal, com prazo de 90 (noventa) dias para o perdimento do bem em favor do Município. As receitas obtidas com taxas de remoção e diária devem ser destinadas à municipalidade, conforme o modelo citado.

**Defesa e Recurso Administrativo:** Criação de um rito para defesa e recurso, concedendo um prazo de 10 (dez) dias para defesa, em primeira instância e em segunda e última instância.

Diante da urgência do tema e da necessidade de garantir a segurança e a ordem no trânsito municipal, solicitamos o apoio e a aprovação deste Requerimento para que o Executivo Municipal possa implementar as medidas regulatórias necessárias o mais breve possível.

### **AUTORIA:**

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.